



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 201, Inciso I, e do artigo 202, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, **requiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2025, autuado no Processo Legislativo nº 467/2025, de autoria da Vereadora Marina de Castro Dornellas.

Itapevi, 16 de junho de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 16 de junho de 2025.

Enéas Costa dos Santos
Auxiliar Legislativo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6CYB48091VRMKZU7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6CYB-4809-1VRM-KZU7

